

FORMULÁRIO Nº 13 – **ESPECIFICAÇÃO DA DISCIPLINA/ATIVIDADE**

CONTEÚDO DE ESTUDOS

NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE	CÓDIGO	CRIAÇÃO (X)
LEGISLAÇÃO DO TURISMO	SDV00056	ALTERAÇÃO: NOME () CH ()

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE TURISMO – COORDENAÇÃO DE HOTELARIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HS TEÓRICA: 60 HS PRÁTICA: ESTÁGIO:

DISCIPLINA/ATIVIDADE: OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA () AC ()

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar os fatores que levaram o turismo a ser alçado à condição de norma constitucional, e à instituição da Política Nacional de Turismo como meio de promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Desenvolver os conceitos ligados ao processo legislativo e à positivação do direito, que dentre outras funções, possibilitam a intervenção do Estado nas relações entre sociedades empresárias de turismo e consumidores. Refletir sobre as políticas públicas e a organização administrativa e institucional relacionadas ao turismo, bem como sobre os instrumentos de participação popular institucionalmente colocados à disposição da sociedade para a construção destas políticas públicas. Abordar a temática relacionada à regulamentação dos profissionais do turismo. Apresentar a relação entre a atividade empresarial turística e de transporte turístico e os consumidores, bem como a regulação do transporte ligado ao turismo pela ANTT. Tratar das relações contratuais ligadas ao turismo. Ampliar o conhecimento a respeito das regras limitadoras dos meios de hospedagem e dos temas ligados à vigilância sanitária em estabelecimentos de turismo prestadores serviços de alimentação. Exposição dos aspectos ligados às sanções administrativas e o poder de polícia relacionados às empresas de turismo.

DESCRIÇÃO DA EMENTA:

Ordenamento jurídico e turismo. Organização administrativa do turismo. Relação entre poder público e turismo. Formação das políticas públicas de turismo e formas de participação. Regulamentação dos profissionais de turismo. Regulação do transporte turístico. Atividade empresarial de turismo e relações de consumo. Relações contratuais do turismo. Normas, meios de hospedagem e vigilância sanitária. Poder de polícia e empresas de turismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda (Org.). *Hotelaria à luz do Direito do Turismo*. São Paulo: SENAC, 2006.

BOITEUX, Bayard do Couto. *Legislação de turismo: tópicos de direito aplicados ao turismo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MAMEDE, Gladston. *Direito do turismo: legislação específica aplicada*. São Paulo: Atlas, 2001.

LENHART, Norton Luiz; CAVALHERO, Lirian Sousa Soares. *Comentários à Lei Geral do Turismo (Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008) e proposições legais para o incremento do turismo no país*. Brasília: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos; MARQUES, Claudia Lima Marques; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GIORDANI, José Acir Lessa. *Responsabilidade civil objetiva genérica no Código Civil de 2002*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PAIVA, Rafael Augusto, de Moura. *Direito, Turismo e Consumo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

SILVA, Luciana Padilha Leite Leão da Silva. A responsabilidade Civil nos Contratos de Turismo em face do Código de Defesa do Consumidor. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SINELLI, Mônica. *Turismo náutico: busca da regulamentação dos cruzeiros marítimos no país*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2011.

COORDENADOR

CHEFE DE DEPTO/COORDENADOR

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

Agosto/2014